

ATA DA 66a. SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1943.  
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
 SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pedroniras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 9 do corrente:

N. 9711-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Apelante:A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:Carmino Jardim, 1º sargento reformado, absolvido do crime previsto no art. 168, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9722-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 1a.R.M.- Apelado:Sylvio Tezza, sold. da Cia. Extranumerária da Escola Militar, absolvido do crime previsto no art. 153 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9725-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Rev.o sr.Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 5a.R.I. Apelado:Francisco Bento de Oliveira e Silva, 1º Ten. do Exército, absolvido do crime previsto no art. 167 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S      C O R P U S

N.18988-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Olvio Walter, sort.insub., preso no 8º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19067-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Paciente:Francisco José da Silva, sort. incorp. e preso no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19074-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.Heitor Várady.-Paciente: João Pires, sort. insub. e preso no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18995-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente: Josias José Nantes, res. conv. preso como desertor no 3º R.I.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira, que concedia.

N.19004-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente Cristiano Soares, sort. insub. do 8º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19051-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente Rafael Molés, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19061-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Marino Paulino da Rocha, sold.do 1º G.A.D.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.19065-S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.--Paciente: Santos Domingos da Costa, sort. pela 5a.C.R.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19045-C. Fed.--Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.--Paciente: Cyro Felix de Oliveira, sold. preso no 1º R.C.D., como desertor.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19025-S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.--Paciente: Benedito Germano dos Santos, soldado, preso no 6º R.I.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19007-S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.--Paciente: Alirio Campos, civil, recolhido a Casa de Detenção de S. Paulo, condenado pelo C.J.M. da 1a. Aud. da 2a.R.M.-- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19059-Paraná.--Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.--Paciente: Joaquim Grein, sort. insub. do 3º R.A.M.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19046-E. do Rio.--Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.--Paciente: Paulo da Silva Calmeirão, sort. insubmisso, preso no 3º R.I.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19058-S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.--Paciente: Antonio Lopes da Silva, sort. insub. do 5º R.I.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19062-S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.--Paciente: Ricieri Galdino, sort. insub. preso no III/6º R.I.-- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19018-S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.--Paciente: Rafael Antonio Galvão Filho, sort. pela 4a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19042-R. G. do Sul.--Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.--Paciente: João Jozsneiewicz, sold. do 2º B. Pont., preso pelo crime insub., na mesma Unidade.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19052-C. Fed.--Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.--Paciente: Ciro Valentim Pinto, sort. incorporado e preso no 2º R.I.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19060-S. Catarina.--Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.--Paciente: Alfeu Deoclecio, sort. insub. do III/1º R.A. Mixta.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19040-C. Fed.--Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.--Paciente: Ary Guinemer Ventura, sort. insub. preso no R. Floriano.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18994-S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.--Paciente: José Paulino Cavarsan, sort. incorp. e preso no III/6º R.I.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19030-R. G. Sul.--Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.--Paciente: Lucio Veiga, sold. desertor, preso no 12º R.C.I.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19073-R. G. Sul.--Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.--Pacientes: João Francisco Furtado e Giocondo Scunsel, sorteados insubmissos, presos no 13º R.C.I.-- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A C Ã O

N. 5054-(Embargos)-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Embargante:Pedro Mo-ta Lima, civil, condenado pelo Trib.Seg.Nacional, como incur-so no grau médio do art. 4º, combinado com o art. 1º, da Lei 38, com atenuante do art. 42, § 9º, 1a. parte da Consolidação das Leis Penais, sem agravantes.- Embargado:O acordão deste Tribunal de 12 de janeiro de 1938.- Impedido o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. Usaram da palavra o advogado Dr. Evandro Lins e Silva e o sr. dr. Procurador Geral da Justiça Militar.- O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos srs. Mi-nistros Dr Pacheco de Oliveira, Brigadeiro Heitor Várady e Gen Manuel Rabelo, que recebiam os embargos.

.....

O Tribunal na sessão de 6 do corrente, julgando a apelação n. 9598, resolveu dar provimento a mesma para, reformando a sentença, con-denar o 1º tenente Luiz de Otero Porto Alegre no grau mínimo do art. 150, § 1º, combinado com o art. 43, tudo do C.P.M., e não como saiu publicado, na ata da sessão de 9 do corrente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n. 2760;-  
 apelações ns. 9185 - 9569 - 9575 - 9627 - 9642 - 9651 - 9656 - 9667-  
 9671 - 9673 - 9676 - 9678 - 9679 - 9688 - 9689 - 9695 - 9697 - 9700-  
 9706 - 9716 - 9719 - 9720 - 9721 - 9723 - 9726 - 9728 - 9729 - 9730-  
 9734 - 9738 - 9740 - 9745 - 9749 - 9758 - 9760 - 9764 - 9769 - 9778-  
 9785 - 9789 - 9790 - 9793 - 9800 - 9804 - 9809 - 9813 - 9824 - 9833-  
 9844 - 9849.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.